

matrícula

30.839

ficha

01

Em 14 de

março

de 19 88

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Cravina s/nº, esquina com a Rua Vitória Régia, e seu terreno constituído pelo lote nº 15, da quadra nº 3, do loteamento denominado Vila Palomar, no perímetro urbano desta comarca.

UMA CASA RESIDENCIAL, e seu terreno medindo 5,40 metros de frente para a Rua Cravina, 9,00 metros em linha curva na confluência da Rua Cravina e Rua Vitória Régia, 22,10 metros de frente para a Rua Vitória Régia, 25,30 metros do lado esquerdo, de quem da Rua Cravina olha para o terreno, e 19,50 metros nos fundos, encerrando a área de 365,20 m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a Rua Vitória Régia, do lado esquerdo com o lote nº 16, e nos fundos com os lotes nºs 13 e 14, todos da mesma quadra nº 03, terreno esse localizado na quadra formada pela Rua Cravina, Rua Vitória Régia, Rua Lilas e Rua das Violetas.

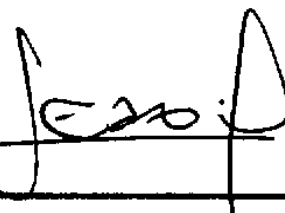
CONTRIBUINTE: 2 09 06 003 015 0000-2 Exercício de 1.988.

PROPRIETÁRIOS: PATRICIA BRITO, advogada, RG. nº 13.485.082-SSP SP., CIC. nº 022.691.838-60, e CLÁUDIO ANTONIO BRITO, engenheiro, RG. nº 12.617.412-SSP/SP, CIC. nº 022.691.798-38, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Marquês de Itú, nº 902, apto. 401.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 57.372, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)



R.01/30.839

Em 14 de março de 1988.

TÍTULO: DOAÇÃO.

"Continua no verso"

matrícula

ficha

30.839

01

verso

Por escritura pública de doação, de 03 de novembro de 1.987, -
livro nº 4.600, fls. 27, do 7º Cartório de Notas da Comarca -
de São Paulo-SP, os proprietários, PATRICIA BRITO E CLAUDIO -
ANTONIO BRITO, já qualificados, doaram o imóvel a CLÁUDIO OR-
NELLAS BRITO, economista, RG. nº 1.354.749-SSP/SP, CIC. nº --
005.251.036-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à --
Rua Marquês de Itú, nº 902, apto 401, casado sob o regime da
comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº --
6.515/77, com ELEUZA PEREIRA SILVA BRITO, advogada, RG. nº --
2.903.130-SSP/SP, CIC. nº 518.463.658-72, ambos brasileiros.

VALOR: Cz\$ 268.020,30.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

Av.02/30.839

Em 14 de março de 1988.

Pela escritura referida no R.01, foi autorizada a presente --
averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula-
recebeu o nº 359 da Rua Cravina, conforme certidão nº 536/88,
expedida em 04 de março de 1.988, pela Prefeitura local.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

R.03/30.839

Em 15 de janeiro de 1990.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Por escritura pública de venda e compra, de 21 de dezembro de
1989, do 3º Cartório de Notas da Comarca de São Caetano do --
Sul-SP, livro 241, fls. 02/03, os proprietários CLÁUDIO ORNEL
LAS BRITO e sua mulher ELEUZA PEREIRA SILVA BRITO, já qualifi
" continua na ficha 02 "

matricula

30.839

ficha

02

Em 15 de janeiro

de 19 90

cados, venderam o imóvel a JOSÉ BUSTAMANTE FILHO, comerciante RG nº 5.611.511-SSP/SP, CPF/MF nº 134.728.648-93, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei - Federal nº 6.515/77, com VALQUIRIA TORTORELLO BUSTAMANTE, comerciante, RG nº 5.626.167-SSP/SP, CPF/MF nº 014.497.728-11, - brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Lima e Silva, nº 345, Ipiranga.

VALOR: NCZ\$ 15.000,00

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

AV.04/30.839 - Praia Grande, 12 de abril de 2.010.

Nos termos da certidão expedida aos 11 de março de 2.010, pelo Sr. Marcelo de Oliveira, Diretor de Secretaria da Segunda Vara de Trabalho desta Comarca, nos autos de ação de cumprimento - processo número 210/09, movida pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO, com sede em São Paulo-SP, na Rua Tagua, número 282, inscrito no CNPJ sob número 62.657.168/0001-21, em face de JOSÉ BUSTAMANTE FILHO, e sua mulher, VALQUIRIA TORTORELLO BUSTAMANTE, já qualificados, no valor de R\$ 6.709,10, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Pedro Francelino de Souza, brasileiro, casado, dirigente sindical, RG 14.026.682-3, CPF/MF 074.562.388-39, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Antonio Ramalho, número 159, Jardim Marília. Eu, Francisco Miguel de Assis (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.05/30.839 - Praia Grande, 29 de março de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202203.1713.02057360-IA-109, datado de 17 -
"continua no verso"

matricula

30.839

ficha

02

verso

de março de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juíz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 01157009720035020079, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Bustamonte Filho, CPF Nº 134.728.648-93.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 598260 de 17/03/2022.

Selo digital nº 1197683E1000000079989622N

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br